

SEXTA | 29/11/2024

EDIÇÃO 767  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DE FAI... (382778) em 29/11/2024 às 16:25:56 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.tupa.com.br/arquivo/362-6acc-48f>



## ESPORTES

# Tupã volta a sediar jogos da Copa São Paulo de Futebol Junior

Primeira fase da Copinha terá jogos do Tupã FC contra CRB, Brasiliense e Água Santa

Tupã será novamente uma das cidades-sede da Copa São Paulo de Futebol Júnior, principal torneio de futebol de base do país, que chega em 2025 à sua 55ª edição. Ao todo, 128 times divididos em 32 grupos disputam a primeira fase. O Tupã FC está na chave 9 e recebe o CRB - AL, o Brasiliense - DF e o Água Santa - SP.

Conforme anunciado pela Federação Paulista de Futebol (FPF), os jogos começam em 2 de janeiro.

A Copinha será decidida na Mercado Livre Arena Pacaembu, em São Paulo no dia 25, data em que se comemora o aniversário da capital do estado.

Conhecida por revelar talentos para esporte, a Copa São Paulo de Futebol Júnior é uma importante ferramenta de fomento ao futebol e também valoriza os municípios que recebem a competição. Os treinamentos serão realizados no Alonsão, na praça Esportiva "João Buque Neto - Goia" (Campo do Almojarifado), na Amae II, e no Veteranos Perna de Pau (campo particular, cedido para a Copinha por meio de parceria).

## Grupo 1 - Votuporanga

Votuporanguense - SP, Botafogo - RJ, Floresta - CE, Fast Clube - AM

## Grupo 2 - Santa Fé do Sul

Santa Fé - SP, Cuiabá - MT, Iape - MA, Ponte Preta - SP

## Grupo 3 - Tanabi

Tanabi - SP, Santa Cruz - PE, Operário - PR, Força e Luz - RN

## Grupo 4 - Bálamo

Mirassol - SP, Criciúma - SC, Rio Branco - ES, Capitão Poço - PA

## Grupo 5 - Franca

Franca - SP, Atlético - MG, Nova Iguaçu - RJ, Guarani - SP

## Grupo 6 - Brodowski

Bandeirante - SP, Azuriz - PR, Tuna Luso - PA, Botafogo - SP

## Grupo 7 - Araraquara

Ferroviária - SP, Santos - SP, Jaciobá - AL e Tirol - CE

## Grupo 8 - Cravinhos

Comercial - SP, Vitória - BA, Retrô - PE e São José - RS

## Grupo 9 - Tupã

Tupã - SP, CRB - AL, Brasiliense - DF, Água Santa - SP

## Grupo 10 - Lins

Linense - SP, Fluminense - RJ, Coimbra - MG, Inter de Limeira - SP

## Grupo 11 - Jaú

XV de Jaú - SP, São Paulo - SP, Picos - PI, Serra Branca - PB

## Grupo 12 - Tietê

Comercial Tietê - SP, América - RN, Juventude - RS, Operário Caapoenense - MS

## Grupo 13 - São Carlos

São Carlos - SP, Cruzeiro - MG, Imperatriz - MA, Real Brasília - DF

## Grupo 14 - Itapira

Itapirense - SP, Atlético - GO, América - RJ, Portuguesa - SP

## Grupo 15 - Porto Feliz

Desportivo Brasil - SP, Coritiba - PR, Dom Bosco - MT, Hercílio Luz - SC

## Grupo 16 - Capivari

Capivariano - SP, Bahia - BA, Madureira - RJ, Sergipe - SE

## Grupo 17 - Osasco

Audax - SP, Athletico - PR, Mazagão - AP, Ferroviário - CE

## Grupo 18 - Votorantim

Votoraty - SP, ABC - RN, Genus - RO, Novorizontino - SP

## Grupo 19 - Barueri

Oeste - SP, Palmeiras - SP, Santa Cruz - AC, Náutico - RR

## Grupo 20 - Embu das Artes

Referência - SP, Sport - PE, Boa Vista - RJ, Cascavel - PR

## Grupo 21 - Guaratinguetá

Atlético Guaratinguetá - SP, Grêmio, Porto Vitória-ES e Vitória da Conquista-BA

## Grupo 22 - Taubaté

Taubaté - SP, Goiás - GO, Marcílio Dias - SC, Inter de Minas - MG

Grupo 23 - Mogi das Cruzes

EC São Bernardo - SP, Flamengo - RJ, Zumbi - AL, Cruzeiro - PB

## Grupo 24 - Suzano

União Suzano - SP, Avaí - SP, Red Bull Bragantino - SP, União Araguaense - TO

Grupo 25 - Santana do Parnaíba

Fortaleza - CE, Carajás - PA, Ituano - SP, São Bento - SP

## Grupo 26 - Salto

Sfera - SP, América - MG, Estrela de Marçó - BA, Piauí - PI

## Grupo 27 - Santo André

Santo André - SP, Corinthians - SP, Rio Branco - AC, Gazin Porto Velho - RO

## Grupo 28 - Itaquaquecetuba

Aster Itaquá - SP, Vila Nova - GO, Dourados - MS, Falcon - SE

## Grupo 29 - Guarulhos

Flamengo - SP, Internacional - RS, Barra - SC, América - SE

Grupo 30 - São Paulo (Ibrachina)

Ibrachina - SP, Náutico - PE, Monte Roraima - RR, Araguacema - TO

Grupo 31 - São Paulo (Juventus)

Juventus - SP, Ceará - CE, Trindade - GO, Portuguesa Santista - SP

Grupo 32 - São Paulo (Nacional)

Nacional - SP, Vasco da Gama - RJ, Canaã - DF, XV de Piracicaba - SP



## CAMPANHA

## Segunda edição do Raízes de Varpa será sábado, 30, na Praça 1º de Novembro

Sábado, 30, das 17h às 23h, na Praça 1º de Novembro, haverá a segunda edição do projeto cultural Raízes de Varpa, que visa fortalecer os laços comunitários e o turismo do distrito que é mais antigo que o próprio município de Tupã.

O evento é um novo espaço de

valorização do trabalho dos artesãos e músicos locais, com destaque especial para a gastronomia.

Diferentemente do tradicional Feirart, o Raízes de Varpa é realizado sempre no último fim de semana do mês, e reúne quiosques de artesanato organizados pela Associação de Mo-

radores de Varpa, com food trucks na praça de alimentação.

Desta vez, o público poderá curtir o talento e a animação de Felipe Rocha & Rafael, dupla conhecida pelo repertório sertanejo, que mistura o estilo romântico com hits populares, para fazer todo mundo dançar.



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.692, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECE O SISTEMA DE ATENDIMENTO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E PARCIAL NO ANO LETIVO DE 2025. REVOGA O DECRETO Nº 9.924, DE 24.03.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando a idealização do Sistema Municipal de Ensino, com planejamento que contemple a aprimorada execução dos conteúdos programáticos quanto otimizar a perspectiva de oferecer ao alunado os meios fáticos de aprimoramento da formação intelectual, emocional, físico, social e cultural com o preenchimento salutar do tempo com práticas e espaços de qualidade, ensejando a adoção de medidas administrativas de sustentação desse quadro,

**DECRETA:**

**Art 1º** No curso do ano letivo de 2025, as unidades componentes do Sistema Municipal de Ensino, a seguir relacionadas, terão reorganizada a sua estrutura de funcionamento, na seguinte conformidade:

**I - REGIME DE TEMPO INTEGRAL:**

**1. Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - EMEIEF Prof. Thiago Alves da Silva Leandro**

**Clientela atendida:****Educação Infantil - Pré I e Pré II****Ensino Fundamental - 4º e 5º anos****Rua Ernesto Coquemala, nº 835 - Jardim UNESP**

**1.1. Núcleo de Tempo Integral - NUTI Centro de Ensino Integrado - CEI**

**ANEXO 1****Clientela Atendida:****Ensino Fundamental - 1º, 2º e 3º anos**

**Avenida dos Universitários, nº 145 - Jardim Ipiranga**

**2. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF**

**Governador Mário Covas****Clientela atendida:****Educação Infantil - Pré I e Pré II****Ensino Fundamental - 1º ano**

**Rua Dr. Waldemar Buffulin, nº 455 - Jardim Santa Adélia**

**2.1. Núcleo de Tempo Integral - NUTI Profª Izilda de Freitas Alves**

**Clientela Atendida:****Ensino Fundamental - 2º e 3º anos**

**Avenida Tapuias, s/nº - antigas dependências da Ferrovias Paulistas S.A. FEPASA**

**2.2. Núcleo de Tempo Integral - NUTI Centro de Ensino Integrado - CEI**

**ANEXO 2****Clientela atendida:****Ensino Fundamental - 4º e 5º anos**

**Avenida dos Universitários, nº 145 - Jardim Ipiranga - antigas dependências da EMEIEF Nossa Senhora de Fátima**

**II - REGIME DE TEMPO PARCIAL**

**Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Nossa Senhora de Fátima**

**Clientela atendida:****Educação Infantil - Pré I e Pré II****Ensino Fundamental - 1º ano****Rua José Bonifácio, nº 770 - Jardim Ipiranga**

**Art 2º** A Secretaria Municipal da Educação adotará as providências configurativas da satisfação dessa reorganização, inclusive junto aos órgãos competentes ou de subordinação natural, para que se efetive, temporariamente, o registro das imposições deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se, no que couber, o Decreto nº 9.388, de 03.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.695, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.190.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO****02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



31.90.91 Sentenças Judiciais	
Conta 77.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 116.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	
Conta 156.....	<b>R\$ 700.000,00</b>
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	
Conta 174.....	<b>R\$ 300.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 292.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 370.....	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>...R\$ 1.190.000,00</b>
Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.91 Sentenças Judiciais	
Conta 78.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
33.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 111.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	
Conta 155.....	<b>R\$ 700.000,00</b>
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	
Conta 173.....	<b>R\$ 300.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.32 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Conta 289.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 371.....	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>...R\$ 1.190.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.696, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 190.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 544.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 554.....	<b>R\$ 120.000,00</b>
33.90.93 Indenizações e Restituições	
Conta 558.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>
Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 571.....	<b>R\$ 190.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,



na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.819 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DA SERVIDORA JOSELAINE CARDOSO DA SILVA FINOTO, E CONCEDE A MESMA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA NAYARA BUENO FERREIRA, AMBAS OCUPANTES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1) CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal da servidora JOSELAINE CARDOSO DA SILVA FINOTO, e **2) CONCEDE** a gratificação acima à servidora NAYARA BUENO FERREIRA, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, ambas ocupantes do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18.11.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.820, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ELISANGELA DIAS PONTES PEREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora

ELISANGELA DIAS PONTES PEREIRA (RG nº 29.085.280-8) do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Operacionais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.597, de 22.08.2014, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.821 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOMEIA VANDERLEI FRANCISCO CARLOS, NILSON DE ALMEIDA E ELISANGELA DIAS PONTES PEREIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 04/2022, em 67º lugar, VANDERLEI FRANCISCO CARLOS (RG nº 11.057.502 - CPF nº 078.965.238-25 - PIS/PASEP nº 1224810049-5); e em 69º lugar, NILSON DE ALMEIDA (RG nº 18.914.530-4 - CPF nº 117.322.798-96 - PIS/PASEP nº 1228548421-8), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 68º lugar, a partir de 14.11.2024; e em 70º lugar, ELISANGELA DIAS PONTES PEREIRA (RG nº 29.085.280-8 - CPF nº 317.666.558-07 - PIS/PASEP nº 1255393794-8); a partir de 26.11.2024, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.822, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2024 -



PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ELETRÔNICO Nº 18.584/2024,  
PERTENCENTE À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 084/2024 - Processo Licitatório nº 437/2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18.584/2024, como Gestor de Contrato, MIGUEL ANGELO DE MARCHI (RG nº 7.624.734-X), e como Fiscal Técnica GIOVANNA DE SOUZA PARRA GOMES (RG nº 30.189.221-0) da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 014/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO UNIVERSO NO DISTRITO DE UNIVERSO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340350003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA - VALOR: o valor global de R\$ 454.700,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) - ASSINATURA: 19/11/2024 - VIGÊNCIA: 18 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 19 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 021/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO NA CMEI IRENE FONTANA BUENO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE ATIVIDADES E 02 (DOIS)

SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS INFANTIS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00278-DM), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. - VALOR: R\$ 465.990,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais) - ASSINATURA: 22/11/2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 22 de novembro de 2024.

## Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Tupã/SP, pelo prazo de até 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 078/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCO ME, os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 15, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 12,50, R\$ 27,80, R\$ 99,80, R\$ 22,40, R\$ 46,20, R\$ 27,50, R\$ 289,00, R\$ 235,00, R\$ 225,00 e R\$ 16,90; - EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, os itens 17 e 18, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 550,00 e R\$ 550,00; - SOHNE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, os itens 03, 04, 12, 13, 14 e 16, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 235,00, R\$ 235,00, R\$ 690,00, R\$ 690,00, R\$ 360,00 e R\$ 570,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 28/11/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 440/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024. - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, PINTOR, MARCENEIRO, SOLDADOR ESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS E PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL OU MECANIZADA DE TERRENOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Das 08h30min do dia 16/12/2024 até às 08h30min do dia 16/12/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 28/11/2024. Caio Kanji Pardo



Aoqui, Pref. Mun.

.....  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIAIS EM FISIOTERAPIA AOS PACIENTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 16/12/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 28/11/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.  
.....



## Ato de Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**Caio Kanji Pardo Aoqui**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 295/2024, nos termos descritos abaixo:

Referente a contratação de empresa para licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação.

Contratado: ACORP DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Valor Total: R\$26.280,00 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 25 de novembro de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal



..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 29/11/2024 às 16:24:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d362-6aec-48be-faf1-c4>



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.091/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada em treinamentos presenciais para as equipes de atenção primária sobre o uso do Sistema e-SUS Pec e e-SUS Território, suas funcionalidades e conforme legislações vigentes: justificado pela necessidade de informatização e implantação do sistema de prontuário eletrônico na UBS Dr. Walter Pimentel e também atualizações das demais equipes de atenção primária que já fazem uso dos sistemas acima descritos.

**Contratado:** - RVMA TREINAMENTO EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 48.150.703/0001-22

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 28 de novembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeitura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.493/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 302/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR E DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE.

**Contratado:** GN - PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 44.652.837/0001-90

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, I, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 28 de novembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



## PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 19 de novembro de 2024.

**Notificação nº 351/2024**

**Assunto:** Limpeza e Roçada de Terreno

**Interessado:** DENVER PEDRO DA SILVA CPF: 448.993.398-36

**Endereço de Correspondência:** Rua Estados Unidos, 1930, Complemento 02, Parque Industrial - I, CEP: 17606-020, Tupã/SP.

**Local:** Cadastro: 02594700. Lote: 00020. Setor: 00127. Quadra: 000A. Rua Wilson Da Silva Mendonça - Mendoncinha, s/n, Jardim Residencial Toledo Ville, CEP: 17607-115, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m<sup>2</sup> roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.

  
Guilherme Destro  
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

 Rua do Comércio, 101 - CEP: 17605-430 - Tupã/SP - (11) 3445-5087 (1511-4)  
 (11) 3445-5087  
 [secretaria@tupa.sp.gov.br](mailto:secretaria@tupa.sp.gov.br)  
 [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)  
 [bancobank.com/PretoMunTupa](http://bancobank.com/PretoMunTupa)  
 [fintopara.com/pretoMunTupa](http://fintopara.com/pretoMunTupa)

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Recursos****Resultado da avaliação do EDITAL DE CONCURSO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 16.811/2024 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PAPAÍ-NOEL "NATAL DE LUZ"**

A Secretaria de Cultura da Estância Turística de Tupã torna público, em respeito ao **EDITAL DE CONCURSO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 16.811/2024 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PAPAÍ-NOEL "NATAL DE LUZ"** que dispõe sobre a criação de edital para a concorrência e seleção de "Papai Noel" às ações natalinas do Natal de Luz da Estância Turística de Tupã durante o ano de 2024, a avaliação da **Diretoria de Avaliação e Seleção para Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Cultura, instituída no "Decreto Municipal nº 10.583 de 29 de agosto de 2024"** alterada e convalidada pelo **"Decreto 10.697 de 29 de novembro de 2024"**, que seleciona, em **primeiro lugar, Paulo Cesar Batista**, com a pontuação de 86,00000; em **segundo, Antonio Carlos de Almeida Santos**, com a pontuação de 84,66667; e, como suplente, **Marcos Rogério Mariano**, com a pontuação de 78,66667.

**ECONOMIA E FINANÇAS****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	29/11/24	1.242.360,70
FEB - FUNDEB - COMPL VAAR	29/11/24	50.924,07
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	29/11/24	3.251,14
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	29/11/24	14.009,96
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	29/11/24	105.029,52

**RECURSOS ESTADUAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	29/11/24	1.641.336,89
ICS - ICMS ESTADUAL	26/11/24	2.246.696,79
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	26/11/24	8.173,59

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d362-6aec-48be-faf1-c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 767, ano IV, veiculado em 29 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 29/11/2024 às 16:24:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d362-6aec-48be-faf1-c4>